

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PORTARIA-SEDUC Nº 775, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora HELLEN SOUZA E SOUZA, matrícula nº 1291785/1, Assessora de Comunicação, previstas para o período de 05 a 19 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 780, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADRIANA GOMES MOURAO, matrícula nº 668981-1, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Gestão e Formação, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 781, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CLAUDINEZ DOS SANTOS REIS AIRES, matrícula nº 769396-6, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Pium, para o Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 782, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CRISTHYAN VANZETTO NETO REZENDE, matrícula nº 1061984-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Gestão e Formação, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 783, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DANUZIA ALVES DALAT, matrícula nº 552188-1, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 784, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DAYANE NUNES DE ARAUJO, matrícula nº 56069-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 785, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DILMA NEIVA VEIGA, matrícula nº 912594-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Paroquial São Francisco de Assis - Convênio, no Município de Cristalândia, para a Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 786, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELAINE ANDRADE NUNES, matrícula nº 726180-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, para a APAE - Escola Especial Lagoa da Confusão, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 787, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA, matrícula nº 126837-7, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 788, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELISA DE SENA VIEIRA, matrícula nº 662048-3, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2014.